



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/PMCSA-SEARH/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, referente ao Processo Administrativo n.º 063/2017, Processo Licitatório n.º 030/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 025/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n.º 009/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Pablo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 048.499.094-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por sua Procuradora, a **Sra. Newman Cynthia Mendes Cunha**, brasileira, solteira, Administradora de empresas, portadora da cédula de identidade n.º 4.933.806. – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.541.384-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 086/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datado de 28 de fevereiro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à inclusão de postos de trabalho no Contrato.

Considerando que o contrato n.º 066/PMCSA-SEARH/2017 foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 01 de setembro de 2018, no valor inicial de R\$ 785.599,20 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e atual de R\$ 801.053,28 (oitocentos e um mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Considerando que tal Comunicação Interna foi solicitada pelo devido ordenador de despesas o Sr. Pablo Cabral da Silva, Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo legal de vigência contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a solicitação do ordenador de despesas encontra-se instruída com a Justificativa a qual solicita a inclusão no contrato os postos do trabalho do Procon e Assistência Jurídica. Não sendo necessário adiar o valor do contrato, tendo em vista a existência de saldo em postos a serem utilizados futuramente.

Ressalte-se que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas dos postos de trabalho **sem majoração de recursos financeiro**, com base no artigo



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 086/19, datada de 28 de fevereiro de 2019, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão de postos de trabalho no contrato, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2019.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos	 CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
TESTEMUNHA: CPF (MF): 117.909.394-32	TESTEMUNHA: CPF (MF): 029.408.406-43

HP.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO
EM SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017**, **Processo Administrativo nº 063/2017**, **Processo Licitatório nº 030/PMCSA-SEARH/2017**, **Pregão Presencial nº 025/PMCSA-SEARH/2017**, **Ata de Registro de Preços nº 009/PMCSA-SEARH/2017**, **Natureza do Objeto: Inclusão - Tramitação: 1º CPL - Descrição do Objeto: Inclusão de postos de trabalho no contrato. Empresa: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, **Valor Total: R\$ 801.053,28**, **Vigência: 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: 79B55BFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2019. Edição 2322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>